# EDITAL 005/2012

## PROCESSO SELETIVO PSF

O Município de Sacramento-MG, considerando o encerramento do Processo Seletivo Simplificado 004/2010 em 30/09/2012, a finalização da lista de candidatos, no mesmo certame, para alguns cargos e o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e das Leis Municipais Nº 954, DE 04 DE JULHO DE 2005, LEI Nº 1.170, DE 30 DE JUNHO DE 2010 e LEI Nº 1.213, DE ABRIL DE 2011, torna Público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições para Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais e cadastro reserva, específico para Atenção Primária à Saúde (Programa de Saúde da Família).



## CONDIÇÕES GERAIS

### 1 . DOS EMPREGOS PÚBLICOS/ESPECIALIDADES E OUTROS DADOS

As atribuições dos empregos públicos estão previstas no Decreto Municipal n.º 170/2006. Os empregos públicos, a remuneração mensal, jornada de trabalho e escolaridade, prevista nas Leis Municipais Nº 954, DE 04 DE JULHO DE 2005, LEI Nº 1.170, DE 30 DE JUNHO DE 2010 e LEI Nº 1.213, DE ABRIL DE 2011 e ainda os requisitos exigidos são os expostos abaixo:

**I. Auxiliar de Serviços Gerais.**
1. Remuneração: R$ 668,65;
2. Vagas: Cadastro Reserva.
3. Pré-requisito: Alfabetizado;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**II. Auxiliar Administrativo I**
1. Remuneração: R$ 668,65;
2. Vagas: Cadastro Reserva.
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**III. Motorista II**
1. Remuneração: R$ 725,55;
2. Vagas: Cadastro Reserva.
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo e carteira Nacional de Habilitação do tipo D ou acima;

4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**IV. Agente Comunitário de Saúde**

1. Remuneração: R$ 668,65;
2. Vagas: Cadastro Reserva - para cada uma das áreas de abrangência das Unidades de Saúde do PSF de Sacramento;
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.



a. **Agente Comunitário de Saúde PSF (I) – Para Unidade Básica de Saúde Dr. Francisco Paulino da Costa – PSF Saúde em Casa 01 – Bairros Cajuru, João XXIII.**

b. **Agente Comunitário de Saúde PSF (II) – Para Unidade Básica de Saúde Dr. Hermócrates Correa – PSF Saúde em Casa 02 – Bairros Perpétuo Socorro, Parque do Sabiá, Cervatos I, II e III, Rosário, Seminário, Bela Vista II, Jardim Primavera e Alto Santa Cruz.**

c. **Agente Comunitário de Saúde PSF (III) – Para Unidade Básica de Saúde Aracy Lopes Pavanelli/Chafariz – PSF Saúde em Casa 03 – Bairros Centro, Chafariz, Santo Antonio, Skaff e Jardim América.**

d. **Agente Comunitário de Saúde PSF (IV) – Para Unidade Básica de Saúde Francisco Pinheiro de Oliveira – PSF Saúde em Casa 04 – Bairros São Geraldo, Morada do Sol, Maria Rosa, Alto Boa Vista, Estados Unidos, Alvorada e Jardim das Oliveiras.**

e. **Agente Comunitário de Saúde PSF (V) – Para Unidade Básica de Saúde Maria Aparecida Zago – PSF Saúde em Casa 05 – José Sebastião de Almeida I e II, Isaias Borges Matta, Paulo cervato IV e V, Bairro de Lourdes, Alto da Estação e Bela Vista I. (V)**

f. **Agente Comunitário de Saúde PSF (VI) – Para Unidades Básicas de Saúde Jeremias R. de Faria PSF Saúde em Casa Rural – Comunidades do Quenta Sol, Bananal, Jaguarinha, Sete Voltas, Desemboque e Santa Bárbara.**

**V. Auxiliar de Consultório Dentário.**

1. Remuneração: R$ 668,65;
2. Vagas: 01 vaga e Cadastro Reserva;
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo Registro no Órgão de Classe - CRO;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.



**VI. Auxiliar de Enfermagem**

1. Remuneração: R$ 668,65;
2. Vagas: Cadastro Reserva;
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo e Registro no Órgão de Classe – COREN
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**VII. Assistente Social**

1. Remuneração: R$ 2.464,91;
2. Vagas: Cadastro Reserva;
3. Pré-requisito: Possuir Curso Superior em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**VIII. Dentista**

1. Remuneração: R$ 3.566,65;
2. Vagas: Cadastro Reserva;
3. Pré-requisito: Curso Superior em Odontologia e Registro no Órgão de Classe;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**IX. Enfermeiro**

1. Remuneração: R$ 2.464,91;
2. Vagas: Cadastro Reserva;
3. Pré-requisito: Possuir Curso Superior em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**X. Fisioterapeuta**

1. Remuneração: R$ 2.464,91;
2. Vagas: Cadastro Reserva;
3. Pré-requisito: Possuir Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Órgão de Classe;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**XI. Médico**

1. Remuneração: R$ 8.277,50;

2. Vagas: Cadastro Reserva;
3. Pré-requisito: Possuir Curso Superior em Medicina e Registro no Órgão de Classe;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**XII. Nutricionista**

1. Remuneração: R$ 2.464,91;
2. Vagas: Cadastro Reserva;
3. Pré-requisito: Possuir Curso Superior em Nutrição e Registro no Órgão de Classe;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.



**XIII. Psicólogo**

1. Remuneração: R$ 2.464,91;
2. Vagas: Cadastro Reserva;
3. Pré-requisito: Possuir Curso Superior em Psicologia e Registro no Órgão de Classe;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**XIV. Técnico em Nutrição**

**1.** Remuneração: R$ 985,84
**2.** Vagas: Cadastro Reserva;
**3.** Pré-requisito: Possuir Certificado de conclusão de curso Técnico em Nutrição e Registro no Órgão de Classe – CRN;
**4.** Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**XV. Agente de Combate às Endemias**

1. Remuneração: R$ 668,65;
2. Vagas: Cadastro Reserva.
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo.
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**XVI. Educador físico**

1. Remuneração: R$ 1.720,00;
2. Vagas: 2 vagas.
3. Pré-requisito: Possuir Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e Registro no Órgão de Classe (CREF);
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**2. DO REGIME JURÍDICO**: Celetista.

**3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS**

3.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, e para fins do artigo 1º, da Lei Complementar nº 683 de 18.09.92 e do artigo 37 do Decreto Federal 3298/99, é assegurado o direito de inscrição para os empregos públicos em processo seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de deficiência concorrerá a todas as vagas existentes, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, a não ser para os empregos públicos que ofereçam somente uma vaga.



3.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal 3298/99 com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.3. Na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.4. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do emprego público e declarado no ato da inscrição.

3.5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX, ao CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS.

3.6. O candidato inscrito como **portador de deficiência** deverá comunicá-la especificando-a na ficha de inscrição e, no período das inscrições, e **encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)**, ao CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS à Av. Luiz Paulo Franco 651, 13° andar – B. Belvedere – CEP 30320.570, em Belo Horizonte:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID -, bem como a provável

causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) Solicitação de prova especial em Braile ou Ampliada.

3.6.1. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.6.2. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.



3.6.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.7. Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, mencionados no:

item 3.6 **"A"** – serão considerados como não portadores de deficiência.

Item 3.6 **"B"** – não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova.

3.8. A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

3.9. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.10. Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate.

3.11. A 1ª (primeira) admissão de candidato classificado portador de deficiência deverá ocorrer quando da 10ª (décima) vaga de cada emprego público contemplado neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 30ª (trigésima) vaga, 50ª (qüinquagésima) vaga e assim por diante, durante o prazo de validade deste Processo. Para tanto será convocado candidato portador de deficiência melhor classificado no emprego.

## 4. **DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4.4 Ter, na contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

4.5 Possuir a qualificação exigida para o emprego público pretendido na data da contratação.

5. **DAS INSCRIÇÕES**

5.1.Locais:

5.1.1 a) Em Sacramento: Na Sede da Prefeitura Municipal à Pça. Monsenhor Saul Amaral 512.

b) Na sede do Centro de Consultoria e Treinamento Libertas em Belo Horizonte à Av. Luiz Paulo Franco 500, sala 1305 – B. Belvedere – CEP 30320.570.



5.2. O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege o Processo Seletivo, antes de realizar sua inscrição, evitando ônus desnecessários.

5.3. A inscrição e emissão de boleto para pagamento em agência bancária somente será realizada VIA INTERNET pelo sítio eletrônico www.libertas-mg.com.br, (clicar Concursos em Andamento/Prefeitura Municipal de Sacramento - Processo Seletivo Público nº 005/2012/Inscrição on line), a partir das 10:00h do dia **02/04/2012** até às 23:59h do dia **17/04/2012.**

5.4. A Prefeitura de Sacramento disponibilizará, no Posto de Informações, localizado à Pça. Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro - Sacramento-MG, microcomputador ao candidato que não tiver acesso a internet para o preenchimento do requerimento de inscrição e impressão do boleto de pagamento, no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.

5.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado, em qualquer agência bancária em seu horário normal de funcionamento, até o dia 18/04/2012.

5.6. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas, agendamentos de pagamentos, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

5.7. Não será válida a inscrição via Internet cujo pagamento seja realizado em desacordo com a forma e o prazo previstos nos itens 5.3., 5.4., e 5.5. deste edital.

5.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, via Internet.

5.8. A Prefeitura de Sacramento e a Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal

disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

5.9. Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS – CENTRAL, pelo telefone (31) 3264-0602 de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.



5.10. A inscrição via Internet somente será concretizada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

5.11. O comprovante de pagamento do candidato será o boleto, devidamente quitado.

5.12. O edital do Processo Seletivo poderá ser impresso pelo candidato, via internet.

5.13. Outras informações referentes à inscrição:

5.13.1. A Prefeitura de Sacramento e a CENTRAL não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.13.2. O requerimento de inscrição e o valor pago referente à taxa são pessoais e intransferíveis.

5.13.3. A inexistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa de inscrição será motivo de indeferimento da inscrição.

5.13.4. Não haverá inscrição condicional, via fac-símile, e/ou extemporânea.

5.13.5. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, que possui os pré-requisitos exigidos para o emprego a que concorre.

5.13.6. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar à CENTRAL – Centro de Consultoria e Treinamento Libertas, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, conforme especificado no item 3.6. deste Edital.

5.13.7. O candidato somente poderá concorrer a uma das vagas apresentadas neste Edital de processo seletivo.

5.13.8. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção de emprego.

5.13.9. Caso o candidato, no período de inscrição, queira optar por outro emprego deverá realizar nova inscrição apresentando termo de desistência da inscrição anteriormente feita, sob pena de anulação das duas.

5.13.10. Verificada, a qualquer tempo, que a solicitação de inscrição não atende a todos os requisitos fixados no Edital, será ela cancelada.

5.13.11. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato no Requerimento de Inscrição implicará na perda de todos os direitos ao Processo Seletivo, apurada que seja a qualquer época.

5.13.12. O valor da taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo não será devolvido.
5.13.13. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato por motivo de desistência ou qualquer outro alegado, salvo nas hipóteses de anulação ou de não realização do Processo Seletivo.
5.13.14. Na hipótese de não realização do Processo Seletivo Público, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procurador por ele constituído, por meio do preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pela CENTRAL, em seu site (www.libertas-mg.com.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Sacramento.
5.13.15. O formulário de restituição da Taxa de Inscrição estará disponível, na sede da Prefeitura Municipal, na sede da empresa organizadora do Processo e no site: www.libertas-mg.com.br, desde a data de publicação do ato que ensejou a não realização do certame.
5.13.16. O formulário de restituição, devidamente preenchido e acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, deverá ser entregue, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou a não realização do certame, na sede da Prefeitura Municipal de Sacramento.
5.13.17. A restituição da Taxa de Inscrição será processada nos 15 (quinze) dias seguintes ao término do prazo fixado no subitem "5.13.16.", por meio de depósito bancário em conta a ser indicada no respectivo formulário de restituição.
5.13.18. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.
5.13.19. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que feita mediante procurador.
5.13.20. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
5.13.21. **O candidato deverá acessar o site www.libertas-mg.com.br a partir do dia 08/05/2012, informando seu CPF e senha, onde receberá a informação do(s) local(is) e horário das provas, podendo imprimir tal comprovante** (Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI), ou retirá-lo pessoalmente no Posto de Informações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, nos dias 08/05/2012 à 10/05/2012, situada à Pça. Monsenhor Saul Amaral, 512, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
5.13.22. **No caso do Comprovante Definitivo de Inscrição conter incorreções ou defeitos, o candidato deverá entrar em contato**

**com a organizadora do certame pelo telefone (31) 32640602, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para obter as informações necessárias sobre o local, data e horário de realização das provas e/ou retificar o Cartão**.

5.13.23. É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Inscrição, seu nome, o número do documento utilizado para inscrição e o emprego pleiteado. Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato e/ou no número do documento utilizado para inscrição serão anotados pelo Fiscal de Sala, no dia, no horário e no local de realização de sua prova, para depois serem retificados no sistema.



5.13.24. **Valor das taxas de inscrição:**

| EMPREGOS PÚBLICOS | | VALOR R$ |
|---|---|---|
| 1 | Auxiliar de Serviços Gerais | 45,00 |
| 2 | Auxiliar Administrativo I | 45,00 |
| 3 | Motorista II | 50,00 |
| 4 | Agente Comunitário de Saúde | 45,00 |
| 5 | Auxiliar de Consultório Dentário | 45,00 |
| 6 | Auxiliar de Enfermagem | 45,00 |
| 7 | Assistente Social | 80,00 |
| 8 | Dentista | 90,00 |
| 9 | Enfermeiro | 80,00 |
| 10 | Fisioterapeuta | 80,00 |
| 11 | Médico | 120,00 |
| 12 | Nutricionista | 80,00 |
| 13 | Psicólogo | 80,00 |
| 14 | Técnico em Nutrição | 55,00 |
| 15 | Agente de Combate às Endemias | 45,00 |
| 16 | Educador físico | 60,00 |

## 6. **Das Provas**

6.1. A Prova Escrita de Múltipla Escolha, de **caráter eliminatório, SERÁ REALIZADA NO DIA 13/05/2012.** Essa prova terá duração máxima de três horas e será valorizada de 0(zero) a 120(cento e vinte) pontos. A constituição da prova está especificada, em função dos empregos públicos, no Anexo I, que integra este Edital.

6.2. O processo seletivo constará de **Prova Escrita** de Múltipla Escolha para todos os empregos públicos, além de **Prova Prática** para os empregos públicos de Agente de Combate às Endemias e Motorista II. **A prova Escrita de Múltipla Escolha será composta de 30 (trinta) questões.** Em qualquer dos casos, as questões valerão **4 (quatro) pontos** cada uma, totalizando 120 (cento e vinte) pontos.

6.3. Para os empregos públicos de nível superior, haverá a soma dos valores de títulos (22 pontos), perfazendo o valor máximo de 142 (cento e quarenta e dois) pontos.

6.4. Será eliminado **TODO E QUALQUER CANDIDATO** que não obtiver **50% (cinqüenta por cento)** dos pontos previstos para a Prova Escrita de Múltipla Escolha, ou seja, neste caso, os títulos não serão pontuados.

6.5. Para os empregos públicos de Agente de Combate às Endemias e Motorista II, haverá prova prática, no valor de 120 (cento e vinte) pontos, de **caráter classificatório e eliminatório**, especificada no Anexo II deste Edital, perfazendo o valor total máximo de 240 (duzentos e quarenta) pontos. A Prova Prática será realizada para os candidatos não eliminados na Prova Escrita de Múltipla Escolha e que estejam classificados até o 10º lugar para Motorista II e até o 20º lugar para Agente de Combate às Endemias. O candidato cuja classificação seja superior a esta proporcionalidade, será considerado eliminado. Contam-se os critérios de desempate, caso ocorra, constantes do item 8 deste edital.



6.6. Os Diplomas ou Certificados expedidos por Instituição de Ensino Superior e o registro de habilitação expedido por órgão competente, deverão ser entregues em **fotocópias autenticadas, ou em originais e fotocópias.**

6.7. Estes Títulos somente deverão ser entregues, quando da contratação do candidato ao emprego público pleiteado, a não ser os títulos para contagem de pontos, que deverão ser entregues de acordo com o especificado no item 9.2 deste edital e a Carteira Nacional de Habilitação, para os empregos públicos que exigirem, que deverão estar de posse do candidato no dia da prova prática. Não serão aceitos outros tipos de documentos tais como protocolos, recibos ou documentos similares em substituição à CNH.

6.8. As provas práticas para os empregos públicos mencionados no item 6.2. serão realizadas em data a ser divulgada posteriormente e a informação dos horários das mesmas, bem como os locais de aplicação serão divulgadas no Hall da Prefeitura Municipal de Sacramento e no site: *www.libertas-mg.com.br.*

6.9. Serão eliminados do processo seletivo todos aqueles candidatos que não comparecerem para a realização da prova prática.

6.10. Os cadernos de prova de todos os empregos públicos do processo seletivo ficarão de posse dos candidatos após a realização dos testes.

## 7. **Da Realização das Provas Escritas**

7.1. O local e horário das Provas Escritas será indicado no Comprovante Definitivo de Inscrição. O candidato deverá observar o

disposto no item 5.13.21. deste edital para obtenção do CDI, sendo responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7.2. O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido, no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade (original) usado na inscrição. São considerados documentos de identidade para efeito deste concurso unicamente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares a seus servidores; Passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; além das carteiras expedidas por Ordens ou Conselho de Classe que, por lei federal, valham como documento de identidade/identificação, como por exemplo, as do CRE, CRC, CRA, CREA, OAB, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).



7.3. **Não haverá segunda chamada para as provas escritas.**

7.4. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local determinado.

7.5. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;

b) não apresentar o documento que bem o identifique; (em caso de perda ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial).

c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;

d) comunicar-se verbal, escrita ou gestual com outro candidato;

e) ao terminar a prova, não entregar ao Fiscal de Prova a Folha de Respostas;

f) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do Fiscal de Prova;

g) utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

h) usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;

i) portar armas;

j) perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos;

l) permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência**, portando lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

7.7. Não será permitido o uso de calculadora eletrônica ou qualquer instrumento de cálculo.

7.8. Não será permitido qualquer tipo de consulta.
7.9. Não será permitida a entrada de candidatos **após o início das provas.**
7.10. Ao terminar a prova o candidato entregará, **obrigatoriamente,** ao Fiscal da Sala, o seu **Gabarito Oficial.**
7.11. Será eliminado do processo, o candidato que deixar de assinar o seu Gabarito Oficial.



8. **Do Processo de Classificação e Desempate**
8.1. Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50% dos pontos, exigida para a Prova Escrita de Múltipla Escolha.
8.2. A classificação final será feita pela maior pontuação obtida na prova de múltipla escolha, com exceção dos empregos públicos com provas práticas e empregos públicos que contarão pontos de títulos, onde as notas serão somadas.
8.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, a situação em que nenhum dos candidatos empatados, possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia da inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:
a) maior pontuação na Prova de Conhecimentos específicos (se houver);
b) maior pontuação na Prova de português;
c) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.
8.4. Em caso de igualdade da nota final, para fins de classificação na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:
a) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
b) maior pontuação na Prova de Conhecimentos específicos (se houver);
c) maior pontuação na prova de português;

9. **Dos Títulos**

9.1. Para os cargos de nível superior de escolaridade haverá Prova de Títulos, de caráter classificatório. Os pontos apurados nesta prova serão somados ao escore global atingido pelo candidato nas Provas Objetivas para cálculo da Nota Final.
9.2. **Os títulos (cópias autenticadas) deverão ser entregues no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da classificação das provas de múltipla escolha.**
9.3. Os documentos de que tratam o item 9.2, deverão ser entregues no Setor de Protocolo no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Sacramento, SOB PROTOCOLO, endereçados à

Comissão do Processo Seletivo em envelopes com os seguintes dizeres: "Títulos" e o nome do candidato e emprego público pretendido.

9.4. A entrega dos documentos referentes aos títulos não faz necessariamente que a pontuação postulada seja concedida, sendo que os documentos serão analisados de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

9.5. A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, o que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.



9.6. A classificação final dos candidatos será feita pelo somatório dos pontos obtidos na prova de Múltipla Escolha e dos Títulos (quando houver estes últimos) em ordem decrescente **(desde que o candidato obtenha 50% do valor das provas de Múltipla Escolha ).**

9.7. Cada título será considerado uma única vez.

9.8. Somente serão considerados como títulos, aqueles que têm relação direta com o emprego disponibilizado.

9.9. Não serão atribuídos pontos aos títulos apresentados como requisito mínimo para contratação.

9.10. Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo previsto.

9.11. Somente serão aceitos documentos de instituições e/ou órgãos específicos, se apresentados em papel timbrado e deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos e à perfeita avaliação do título.

9.12. Os atestados/certidões/declarações devem estar datados, assinados e com contados do responsável pela emissão.

9.13. Para comprovação de Curso de Mestrado e/ou Doutorado será considerado seu reconhecimento pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC. Serão admitidos os respectivos Diplomas ou Certificado/Declaração de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar completo incluindo-se documentação relativa à aprovação da Dissertação ou Tese.

9.14. Os Títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Graduação e de Pós-Graduação.

9.15. A comprovação da experiência profissional será feita mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS), de Contrato de Trabalho/Prestação de Serviços, ambos apresentados em fotocópias autenticadas, ou por Declaração firmada por Órgão de Pessoal ou Competente, que informe o período (início e fim) de trabalho e especifique a função/atividade desempenhada, para que se possa analisar em função do cargo ao qual o candidato concorre.

9.16. Para efeito de experiência profissional apenas receberá pontuação o período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não sofrerão qualquer pontuação.
9.17. Não será considerado como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria e de bolsa de estudo.
9.18. Para curso de atualização, aperfeiçoamento e curso de pós-graduação *lato sensu,* serão observados as cargas horárias explicitadas no quadro do item 9.23.
9.19. Na avaliação dos títulos não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos.
9.20. Serão desconsiderados os títulos que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.
9.21. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.
9.22. **Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.**
9.23. Em hipótese alguma, a documentação referente a títulos será devolvida aos candidatos, após a realização do PSS.



Valores de pontos dos Títulos:

| TÍTULOS/EXPERIÊNCIAS NA ÁREA PRETENDIDA | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|---|---|---|---|
| Doutorado | 1 | 5,0 | 5,0 |
| Mestrado | 1 | 4,0 | 4,0 |
| Especialização (carga horária mínima de 360 horas) | 2 | 1,5 | 3,0 |
| Aperfeiçoamento (Carga horária de 180 até 359 h) | 3 | 1,0 | 3,0 |
| Atualização (Carga horária de 80 a 179 h) | 4 | 0,5 | 2,0 |
| Aprovação em concurso público/Processo Seletivo | 2 | 0,5 | 1,0 |
| Experiência profissional no Cargo pretendido | 4 | 1,0 | 4,0 |
| **TOTAL MÁXIMO DE PONTOS** | | | 22 |

**Obs.: 1. Não serão aceitos certificados de cursos tais como: Word, Windows, Excel, digitação, etc. Somente serão computados títulos que se relacionem com atividades de atuação específica do profissional.**

**2. Entenda-se por atividades de atuação específica experiências relacionadas com a área de atuação no Programa de Saúde da Família, Saúde Coletiva, Gestão da Clínica e Atenção Primária à Saúde. Não sendo pontuados títulos ou experiências fora das áreas acima especificadas ou de qualquer especialidade que não se enquadre nos princípios da Atenção Primária à Saúde.**



10. **Dos Resultados**

10.1. O gabarito oficial da Prova de Múltipla Escolha será afixado no quadro oficial de avisos **da Prefeitura Municipal no dia seguinte à realização da mesma, e será divulgado no site http://www.libertas-mg.com.br, após as 12:00h.**

10.2. As listagens com o resultado das Provas Escritas de Múltipla Escolha, dos pontos dos títulos (quando for o caso) e das provas práticas, bem como o **resultado final**, serão afixadas na Sede da Prefeitura Municipal de Sacramento, no quadro oficial de avisos, e divulgados no site supracitado.

10.3. A classificação será efetivada por emprego e por localidade, no caso dos Agentes Comunitários de Saúde.

11.**Dos Recursos**

11.1. Caberá recurso ao Prefeito Municipal de Sacramento, dentro de **2 (dois) dias úteis, a contar do dia da divulgação oficial do gabarito no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, dos seguintes atos:**

a) gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha;
b) contagem de pontos dos títulos;
c) erros ou omissões na classificação final.

11.2 Em qualquer dos casos, o recurso, **devidamente fundamentado**, deverá conter dados que informem a identidade do reclamante, o seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, incluindo o respectivo CEP.

11.3 Admitir-se-á somente um único recurso para cada candidato, relativamente a cada um dos itens descritos acima (etapas), desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo **improrrogável** de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação oficial do gabarito ou do resultado final.

11.5. As autoridades competentes para reconhecer e julgar os recursos são o Prefeito Municipal e a empresa contratada para executar o PSS.

11.6. O resultado dos recursos será afixado no quadro oficial de avisos da Prefeitura Municipal.
11.7. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Sacramento, no horário de 08:30 às 11:00 horas e das 12:30 às 17:00 horas.

12. **Das Disposições Gerais**
12.1 Este edital poderá ser impugnado administrativamente até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de aplicação das provas.
12.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de até 1 (um) ano, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
12.3. **A aprovação neste Processo Seletivo não cria direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos para contratação por tempo determinado.**
12.4. O candidato aprovado deverá manter, junto a Prefeitura Municipal de Sacramento, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não caberá qualquer reclamação, caso não seja possível a Prefeitura convocá-lo por falta dessa atualização. **A convocação será efetivada via A.R. ou pessoalmente.**
12.5. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Processo Seletivo, não será admitido candidato ex-servidor da Prefeitura Municipal de Sacramento, que tenha sido demitido por justa causa.
12.6. O **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS** será responsável pela elaboração, aplicação e avaliação das provas e títulos, bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este Concurso Público, pelos telefones **0.XX.31.3264.0482 ou 0.XX.31.3264.0602**.
12.7. A Prefeitura Municipal de Sacramento e a empresa **não se responsabilizarão** por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo, embora reconheçam sua importância.
12.8. O candidato aprovado, antes de ser contratado, deverá submeter-se a exame médico admissional de **caráter eliminatório**;
12.9. O candidato aprovado, antes de ser contratado, deverá apresentar, **obrigatoriamente**, para efeito de contratação no emprego público, os seguintes documentos:
a) CPF;
b) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
d) Carteira de Identidade;

e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
f) Laudo Médico favorável, fornecido por médico do trabalho credenciado;
g) Fotocópia autenticada do respectivo registro profissional, expedido pelo órgão competente;
h) Duas fotos 3 x 4 recentes;
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
k) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
l) Comprovante de escolaridade exigido no pré-requisito.



12.10. **A contratação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e obedecerá à classificação final do processo seletivo.**

12.11. A contratação no emprego público é condicionada à apresentação de documentação comprobatória dos requisitos para a contratação e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais, regulamentares e deste edital.

12.12. A falta de comprovação de requisito para a contratação até a data da convocação acarreta anulação da inscrição, eliminação do processo e anulação de todos os atos praticados pela Prefeitura com respeito ao candidato.

12.13. É nulo ato de lotação inicial de candidato contratado, praticado em desacordo com a indicação constante no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

12.14. Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos, obrigatórios ou voluntários, referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

12.15. O candidato convocado terá **05(cinco) dias úteis para assumir o emprego público**, a contar da data de sua convocação.

12.16. O candidato que não atender à **convocação** para assinatura do contrato, perderá seu direito a qualquer vaga subsequente, mesmo estando o prazo do Processo Seletivo Simplificado ainda em vigor.

12.17. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação do Edital ou comunicado referente ao Processo Seletivo, **no Diário Oficial do Município (extrato)**, no jornal de circulação local ou afixado na Sede da Prefeitura Municipal.

12.18 **Fica permitida a publicação e divulgação de todos os atos relativos a este Processo Seletivo, inclusive a lista de aprovados e suas respectivas notas, nos meios eletrônicos e internet.**

12.19 Os gabaritos oficiais, cópias dos títulos e as provas práticas deste Processo Seletivo, ficarão de posse da empresa

Prefeitura Municipal de Sacramento**,** pelo prazo de 2 (dois) anos, quando serão incineradas.

12.20 O Processo poderá ser homologado parcialmente para os empregos públicos que não farão provas práticas.

12.21. As divulgações ocorridas no site **http://www.libertas-mg.com.br** **não terão caráter oficial**, sendo meramente informativas.

12.22. A inscrição no Processo Seletivo Público implica ciência e aceitação das normas contidas no presente Edital.

12.23. O Prefeito Municipal poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos Empregos de Admissão/ Áreas de Atuação deste Processo Seletivo.



Sacramento, 12 de março de 2012.

**Wesley De Santi de Melo**
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

| CÓDIGO | EMPREGO PÚBLICO | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | PROGRAMA SOLICITADO | No. DE QUESTÕES |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Auxiliar de Serviços Gerais | Alfabetizado | Língua Portuguesa<br>Matemática | 15<br>15 |
| | | | | |
| 02 | Auxiliar Administrativo I | Ensino Fundamental Completo | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Noções de Informática | 12<br>12<br>06 |
| | | | | |
| 03 | Agente de Combate às Endemias | Ensino Fundamental Completo | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Conhec.Específicos<br>Conhec. de Saúde Pública<br>Prova Prática | 10<br>06<br>10<br>04<br><br>01 |
| | | | | |
| 04 | Motorista II | Ensino Fundamental Completo e CNH tipo "D" ou acima | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Conhec. Específicos<br>Prova Prática | 12<br>12<br>06<br><br>01 |
| | | | | |
| 05 | Agente Comunitário de Saúde | Ensino Fundamental Completo Curso de Capacitação e residir na área | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Conhec.Específicos<br>Conhec. de Saúde Pública<br>Prova Prática | 10<br>06<br>10<br>04<br><br>01 |
| | | | | |
| 06 | Auxiliar de Consultório Dentário | Ensino Fundamental Completo e registro CRO | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Conhec.Específicos<br>Conhec. de Saúde Pública | 10<br>06<br>10<br>04 |
| | | | | |
| 07 | Auxiliar de Enfermagem | Ensino Médio Completo e Registro no | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Conhec.Específicos | 10<br>06<br>10 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Órgão de Classe | Conhec. de Saúde Pública | 04 |
| | | | | |
| 08 | Assistente Social | Curso Superior em Serviço Social e registro no Órgão de Classe | Língua Portuguesa<br>Conhec. específicos<br>Conhec. Saúde Pública | 10<br>12<br><br>08 |
| | | | | |
| 09 | Cirurgião Dentista | Curso Superior em Odontologia e Registro no Órgão de Classe | Língua Portuguesa<br>Conhec. específicos<br>Conhec. Saúde Pública | 10<br>12<br><br>08 |
| | | | | |
| 010 | Enfermeiro | Curso Superior em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe | Língua Portuguesa<br>Conhec. específicos<br>Conhec. Saúde Pública | 10<br>12<br><br>08 |
| | | | | |
| 011 | Fisioterapeuta | Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Órgão de Classe | Língua Portuguesa<br>Conhec. específicos<br>Conhec. Saúde Pública | 10<br>12<br><br>08 |
| | | | | |
| 012 | Médico | Curso Superior em Medicina e Registro no Órgão de Classe | Língua Portuguesa<br>Conhec. específicos<br>Conhec. Saúde Pública | 10<br>12<br><br>08 |
| | | | | |
| 013 | Nutricionista | Curso Superior em Nutrição e Registro no Órgão de Classe | Língua Portuguesa<br>Conhec. específicos<br>Conhec. Saúde Pública | 10<br>12<br><br>08 |
| | | | | |
| 014 | Psicólogo | Curso Superior em Psicologia e Registro no | Língua Portuguesa<br>Conhec. específicos | 10<br>12 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Órgão de Classe | Conhec. Saúde Pública | 08 |
| | | | | |
| 015 | Técnico em Nutrição | Ensino Médio Completo de Nível Técnico e Registro no Órgão de Classe | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Conhec. Específicos<br>Conhec. de Saúde Pública | 10<br>06<br>10<br>04 |
| | | | | |
| 016 | Educador Físico | Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e Registro no Órgão de Classe | Língua Portuguesa<br>Conhecimentos Específicos<br>Conhec. de Saúde Pública | 10<br>15<br>05 |

**ANEXO II**
**PROGRAMA DAS PROVAS**

**DAS PROVAS PRÁTICAS**

1- Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos e classificados, para os empregos de Agente de Combate a Endemias e Motorista II, serão convocados através de publicação específica no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e pela Internet, no site www.libertas-mg.com.br, para serem submetidos à Prova Prática. Ela será realizada para os candidatos não eliminados na Prova Escrita de Múltipla Escolha e que estejam classificados até o 10º lugar para Motorista II e até o 20º lugar para Agente de Combate às Endemias.



2 – Para submeter-se à Prova Prática, no caso de Agente de Combate a Endemias, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se no dia da prova munido de atestado médico específico, confirmando sua plena condição de saúde, capacitando-o a participar da Prova, de acordo com o previsto neste edital.

3 – O atestado médico de que trata o subitem **2** deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da de realização da Prova de Capacidade Física.

4 – A não apresentação do atestado médico ou a sua apresentação em desconformidade ao requerido, implicará a **exclusão** do candidato do PSS, uma vez que o mesmo não poderá ser submetido à Prova.

5 – O candidato convocado para prestar Prova Prática que apresentar condição física ou psíquica, mesmo que temporária, que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será **excluído** do Processo Seletivo Público.

**PROVA PRÁTICA -AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**
***NOME DO CANDIDATO:.....***
***ASSINATURA:.....***
***Nº DE INSCRIÇÃO:***
***PROVA – MÁQUINA (COSTAL)*** ***TEMPO***

**NOTA DA PROVA**

*OBS:* ***para avaliação do resultado da prova prática, seguir o critério:***
***A) O candidato que concluir a prova com o tempo total de até um minuto e trinta segundos = 120 pontos;***

***B) O candidato que concluir a prova com o tempo total acima de minuto e trinta segundos minutos e no máximo dois minutos = 60 pontos;***
***C) Será desclassificado o candidato que concluir a prova com o tempo total acima de três minutos ou não realizar a prova por qualquer motivo;***
***Nome do Avaliador:.....***
***Assinatura /Rubrica:.....***
***DATA: / /***



Na Prova Prática Profissional o candidato deverá colocar um equipamento próprio para uso de combate ao mosquito da Dengue na posição costal devendo atravessar uma barreira horizontal de pneus, em seguida em zigue-zague entre os cones e seguir, em direção a uma escada, subindo e descendo pela mesma retornando em pista livre, até o ponto de partida. O teste será iniciado com a autorização do avaliador após ajustar o cronômetro na posição inicial.

**Motorista**
Exame de direção em veículo a ser definido pela Comissão de Processo Seletivo, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do emprego conforme critérios preestabelecidos, somando um total de 120 (pontos), separados por tipo de falta, a seguir:

**I – FALTA GRAVE – MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA:**
- Não respeitar as placas de sinalização;
- Não respeitar os limites de velocidade;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Provocar movimentos irregulares durante o teste, sem motivo justificado ou interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste.

**II – FALTA MÉDIA – MENOS 10,0 PONTOS POR FALTA:**
- Uso de marcha desapropriada para a velocidade;
- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Controle incorreto de embreagem.

**III – FALTA LEVE – MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA:**
- Regulagem incorreta dos retrovisores;

- Uso incorreto da seta;
- Mudança incorreta de marchas;
- Manobra incorreta de baliza (uma tentativa).

A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falhas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na imediata reprovação do candidato.



Os candidatos deverão apresentar sua habilitação **(CNH)** ao examinador, no ato da prova.
Não serão aceitos outros tipos de documentos tais como protocolos, recibos ou documentos similares em substituição à CNH.

## PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS
## ALFABETIZADOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

### LÍNGUA PORTUGUESA

I. Leitura e compreensão de textos - informações de pequenos textos.
II. Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados.
III. Relacionar figuras e nomes.
IV. Identificar determinadas palavras num conjunto maior de palavras.
V. Relacionar informações dadas a ilustrações.

### MATEMÁTICA

I. Leitura e representação de numerais: o número em diferentes situações.
II. Seqüência numérica.
III. Antecessor e sucessor.
IV. Par e ímpar.
V. Resolução de problemas orais envolvendo as quatro operações: soma, subtração, multiplicação e divisão.
VI. Conceito de metade, dobro e triplo, etc.
VII. Resolução de problemas por meio de ilustrações e/ou operações.
VIII. Conceito de maior, menor; largo/estreito; comprido/curto; grosso/fino; alto/baixo; pesado/leve.
IX. Noções básicas de medidas: comprimento, valor, tempo, massa, volume.

**OBSERVAÇÃO:**
As provas serão compostas de questões com base em desenhos, palavras e números, relacionados com pequenos problemas do dia a dia.



➢ **EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, MOTORISTA II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.**

## *LÍNGUA PORTUGUESA*

I. Leitura e compreensão de textos
II. Conhecimento da Língua:
1. Ortografia.
2. Pontuação.
3. Acentuação gráfica. Crase.
4. Antônimos/sinônimos
5. Masculino/Feminino
6. Diminutivo/aumentativo
7. Classe de palavras: substantivo, numeral, artigo, pronome, adjetivo, advérbio, verbo, preposição, conjunção
8. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo
9. Divisão Silábica
10. Emprego de tempos e modos verbais
11. Coletivo

## MATEMÁTICA

CONJUNTOS
Tipos de conjuntos: vazio, unitário, finitos e infinitos.
OPERAÇÕES NO CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS
Adição , subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação dos números naturais.
TEORIA DOS NÚMEROS: Múltiplos, divisores, divisibilidade, fatoração, máximos divisor comum, mínimo divisor comum; problemas.
OPERAÇÕES NO CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS
Representação, simplificação, redução ao mesmo denominador, comparação, problemas.

Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação dos números racionais na forma de fração e na forma decimal; problemas.
SISTEMA DE MEDIDAS:
1. Unidades de: comprimento, tempo, volume, capacidade, massa e área; problemas.
2. Unidades usuais de tempo e ângulo: múltiplos e submúltiplos.
3. Valores monetários.
4. Problemas.



➢ **NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**

1. Sistema Operacional Microsoft Windows
2. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle)
3. Organização de pastas e arquivos
4. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear)
5. Editor de Textos Microsoft Word
6. Criação, edição, formatação e impressão
7. Criação e manipulação de tabelas
8. Inserção e formatação de gráficos e figuras
9. Geração de mala direta
10. Planilha Eletrônica Microsoft Excel
11. Criação, edição, formatação e impressão
12. Utilização de fórmulas
13. Geração de gráficos
14. Classificação e organização de dados
15. Internet
16. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)
17. Conceitos gerais sobre microinformática: hardware, software, sistemas operacionais, vírus, Intranet, cópias de segurança, organizações de arquivos e métodos de acesso.

Obs. Considerar versão em Português do Sistema Operacional e Ferramentas.

**Bibliografia Sugerida:**
Manuais on-line do Sistema Operacional Windows
Manuais on-line do Microsoft Word
Manuais on-line do Microsoft Excel

Manuais on-line do Internet Explorer
Manuais on-line do Outlook Express

➢ **CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.**

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: histórico, princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS.
2. Leis Municipais de criação do Conselho Municipal de Saúde (Lei n°. 560, de 9 de julho de 1997) e criação do Fundo Municipal de Saúde (Lei n°. 561, de 9 de julho de 1997).
3. Processo saúde – doença.
4. Noções de saneamento básico.
5. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
6. Doenças endêmicas no Brasil.
7. Noções de vigilância epidemiológica.



**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Capítulo Saúde.
Legislação do Município de Sacramento.
BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.
BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle – Anexo. Brasília, 1999.
BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996.
BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.
CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1994, cap. 1 e 6).
MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística – Saúde Pública*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.
MENDES, Eugênio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1.
ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

I- SUS – Sistema Único de Saúde, Vigilância à Saúde, Processo Saúde/ Doença, Cidadania e Saúde, O processo de Trabalho na Odontologia, Relatório da 8ª Conferencia Nacional de Saúde, Planejamento Local em Saúde, Procedimentos Preventivos, Atendimento às Crianças de 0 à 36 meses, Noções de Anatomia Bucal e Dental e Funcionamento do Corpo Humano, Noções de Epidemiologia na Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis de Interesse da Odontologia, Biossegurança em Odontologia, A Cárie e a Doença Periodontal, Ergonomia em Odontologia, Utilização do Flúor, Noções de Radiologia, Materiais Restauradores Dentários, Dieta Alimentar, Manutenção de Equipamentos Odontológicos, Montagem de Mesa Clínica e Cirúrgica, Lei Estadual n º 13.317 de 24/09/1999. Competências profissionais; Código de Ética Odontológica; classificação dos resíduos; Atribuições do Auxiliar de Consultório Dentário ; Política Nacional de Atenção Básica, do Ministério da Saúde; Programa de saúde da família.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;
- Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
- Interpretação demográfica;
- Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência;
- Indicadores epidemiológicos;
- Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;
- Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócioeconômicos, culturais e epidemiológicos;
- Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;
- Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;
- Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
- Sistema de informação em saúde;
- Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros;

- Promoção da saúde: conceitos e estratégias;
- Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas;
- Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município;
- Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência;
- Formas de aprender e ensinar em educação popular;
- Cultura popular e sua relação com os processos educativos;
- Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular;
- Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de lideres populares;
- Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais;
- Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
- Estatuto da criança e do adolescente e do idoso;
- Noções de ética e cidadania.
- GIL – Gerenciador de Informações Locais.



**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Recrutamento e Seleção: Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde. Brasília, Ministério da Saúde, 1991.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família: monitoramento da implantação e funcionamento as equipes de saúde da família: 2001-2002. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Saúde da Família: avaliação da implementação em dez grandes centros urbanos: síntese dos principais resultados/coordenação: Sarah Escorel. 2.ed. atualizada. Brasília, Ministério da Saúde, 2005.

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: perguntas e respostas: Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: como criar

Comitês de Desprecarização do Trabalho no SUS. Brasília, Ministério da Saúde, 2006.
Cadernos RH Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Vol. 3, n. 1 (mar. 2006). Brasília, Ministério da Saúde, 2006.
http://gil.datasus.gov.br/w3c/gil.php
**Guia de Vigilância Epidemológica**
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS:

- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica, do Ministério da Saúde; Programa de saúde da família.
- Visita domiciliar;
- Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário;
- Noções de ética e cidadania;
- Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento;
- Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras.
- GIL – Gerenciador de Informações Locais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Recrutamento e Seleção: Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde. Brasília, Ministério da Saúde, 1991.
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família: monitoramento da implantação e funcionamento as equipes de saúde da família: 2001-2002. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.
_____. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Saúde da Família: avaliação da implementação em dez grandes centros urbanos: síntese dos principais resultados/coordenação: Sarah Escorel. 2.ed. atualizada. Brasília, Ministério da Saúde, 2005.
_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: perguntas e respostas: Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: como criar Comitês de Desprecarização do Trabalho no SUS. Brasília, Ministério da Saúde, 2006.
Cadernos RH Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Vol. 3, n. 1 (mar. 2006). Brasília, Ministério da Saúde, 2006.
http://gil.datasus.gov.br/w3c/gil.php
**Guia de Vigilância epidemológica** http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MOTORISTA II.**

Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9503, de 23.09.97) e posteriores alterações em seus capítulos:
I. Capítulo III: Normas Gerais de Circulação e conduta;
II. Capítulo V: Do Cidadão;
III. Capítulo VI: Da Educação para o Trânsito;
IV. Capítulo VII: Da sinalização de trânsito;
V. Capítulo XV: Das Infrações;
VI. Capítulo XIX: Dos crimes de trânsito;
VII. Anexo 1: Dos conceitos e Definições
* Primeiros Socorros
Direção defensiva – questão de atitude, tipos de colisão, como evitar acidentes. Inspeção e cuidados com os veículos: Conceito. Responsabilidade. Objetivo da inspeção. Itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado. Fatores que influenciam na vida útil do veículo e consumo de combustível. Noções de mecânica . Sinalizações no trânsito – classificação dos sinais de trânsito, das placas de sinalização, sinais sonoros – tipos, significados e empregos; gestos das autoridades de trânsito; ordem de prevalência, etc.

➢ **NÍVEL MÉDIO COMPLETO - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**PORTUGUÊS**

I. **Estudo de texto**.
II. **Conhecimento da Língua**:
1. Ortografia.
2. Pontuação.
3. Acentuação. Crase.

4. Formação e significação das palavras.
5. Emprego do nome.
6. Emprego do pronome.
7. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo.
8. Classe de palavras: substantivo, numeral, artigo, pronome, adjetivo, advérbio, verbo, preposição, conjunção.
9. Emprego dos tempos e modos do verbo.
10. Regência verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares.
11. Divisão silábica
12. Concordância verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares.
13. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos.
14. Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.



**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

André, Hildebrando. Gramática Ilustrada. São Paulo, 1990.
BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.
CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 1998.
Livros didáticos de língua portuguesa para o ensino fundamental e médio.

**MATEMÁTICA**

I. Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas.
II. Teoria dos números: múltiplos, divisores, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum; problemas.
III. Cálculo com frações e com números decimais, cálculo com irracionais; problemas.
IV. Equações e inequações do 1º e 2º graus; problemas.
V. Sistema de equações do 1º e 2º graus; problemas.
VI. Função do 1º grau: definição, representação gráfica, raízes e sinal; problemas.
VII. Função do 2º grau: definição, representação gráfica, raízes , sinal, inequações, máximos e mínimos; problemas.
VIII. Funções definidas por duas ou mais leis; problemas.
IX. Progressões aritméticas e geométricas; problemas.
X. Sistema Métrico Decimal: Perímetros e áreas das principais figuras geométricas planas; problemas.
XI. Volumes dos principais sólidos; problemas.

XII. Congruência e semelhança de triângulos e no círculo.
XIII. Problemas sobre valores monetários. Cálculo de médias: aritmética simples, aritmética ponderada, geométrica; problemas.
XIV. Problemas sobre juros simples e juros compostos.
XV. Problemas sobre porcentagem e regra de três e proporcionalidade.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**



Coleção: *Fundamentos de Matemática Elementar.* São Paulo.
Gelson Iezzi et al. *Matemática de 2º grau* (3 volumes).
Livros didáticos de matemática para o ensino fundamental e médio.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

1. Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas.
2. Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas.
3. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, preparo e desinfecção do leito, transporte, administração de dietas, enteroclismas, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem .
4. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos, hemotransfusão e derivados.
5. Enfermagem em ambulatório de urgência e emergência, na clínica médica e cirúrgica.
6. Enfermagem no centro cirúrgico e centro obstétrico.
7. Central de material esterilizado: objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais.
8. Enfermagem obstétrica e ginecológica
9. Enfermagem neonatal e pediátrica
10. Enfermagem em saúde pública: Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente, prevenção, controle e tratamento de doenças crônico- degenerativas, infecto-contagiosas ,doenças sexualmente transmissíveis e vacinação segundo o Ministério da Saúde.
11. Saúde mental e psiquiatria.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BRASIL. Ministério da Saúde. *Parto, Aborto e Puerpério: assistência humanizada à mulher*. Brasília. MS, 2000.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Programas e Projetos*. Disponível em: www.saude.gov.br.
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. *Código de ética e deontologia de Enfermagem*. Brasília. 2003.
COUTO, R. C. et al. *Infecção hospitalar, epidemiologia e controle*. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.
KOCH, Rosi Maria et al. *Técnicas básicas de enfermagem*. 17 ed. Curitiba: Século XXI, 2000.
SMELTZER, Suzanne C. BARE, Brenda G. BRUNNER & SUDDARTH'S *Tratado de Enfermagem Médico – Cirúrgica*. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002.
SOARES, Nelma Rodrigues. *Administração de Medicamentos na Enfermagem*. Rio de Janeiro. Editora de Publicações Biomédicas, 2000/2001.



## ➢ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM NUTRIÇÃO.

I - Nutrição normal:
1.1. Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais
1.2.Vitaminas e minerais
1.3. Água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais.
II - Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: Gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade (idosos) . Educação nutricional.
III - Conservação e controle higiênico-sanitário de alimentos:
3.1. Estudo bromatológico dos alimentos: Leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas
3.2. Propriedades fisico-químicas dos alimentos
3.3. Condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos
3.4. Conservação de alimentos
3.5. Fontes de contaminação.
3.6. Vias de transmissão de doenças pelos alimentos
3.7. Intoxicações e infecções alimentares
3.8. Manual de Boas Práticas
3.9. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)
IV - Técnica dietética: Conceito, classificação, nutrientes e características dos alimentos
4.1. Fatores que modificam os alimentos
4.2. Preparo de alimentos: processos e métodos de cocção
4.3. A pirâmide alimentar

4.4. Planejamento de cardápios
4.5. Técnica dietética e dietoterapia
4.6. Dietas hospitalares
V - Características e atividades do Serviço de Nutrição
5.1. Planejamento, organização, coordenação e controle
5.2. O Serviço de alimentação e a qualidade hospitalar
5.3. Cozinha Geral e Dietética, Lactário
5.4. Fluxograma de Produção
5.5. Diretrizes para o planejamento dietético
VI - Nutrição clínica: Dietoterapia básica em Obesidade e Magreza, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Dislipidemias, Distúrbios do Trato Digestório, Insuficiência Renal, Insuficiência Hepática, Oncologia e Nutrição Enteral.



**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**
Cadernos , apostilas e livros específicos à matéria.
Cadernos de Atenção Básica - nº 20 - Carência de Micronutrientes - Série A. Normas e Manuais Técnicos - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Básica

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM NUTRIÇÃO.** Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: histórico, princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS.
1. Leis Municipais de criação do Conselho Municipal de Saúde (Lei n°. 560, de 9 de julho de 1997) e criação do Fundo Municipal de Saúde (Lei n°. 561, de 9 de julho de 1997).
2. Processo saúde – doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
5. Doenças endêmicas no Brasil.
6. Noções de vigilância epidemiológica.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**
BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Capítulo Saúde.
Legislação do Município de Sacramento.
BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.
BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle – Anexo. Brasília, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996.
BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.
CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1994, cap. 1 e 6).
MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística – Saúde Pública*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.
MENDES, Eugênio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1.
ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.



➢ **ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E EDUCADOR FÍSICO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de textos literários e não-literários. Significação das palavras: polissemia, homonímia, sinonímia, paronímia. Conotação e denotação. Ortografia. Acentuação . Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Verbos: emprego de tempos e modos. Pronomes: emprego e colocação. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. Ed. Nacional
BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.
CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1998.
CUNHA, Celso & CINTIA, L. F. Lindley. Moderna Gramática do Português Contemporâneo, LEXICON
ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.
Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio

**MATÉRIA DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR**

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS.
2. Planejamento e Programação Local de Saúde.
3. A medida da saúde coletiva: indicadores de saúde.
4. Administração e inovação nos serviços públicos de saúde.
5. Ações coletivas de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, controle das principais zoonoses.
6. Sistemas de informação em saúde (SIAB, SIH, SINAN, SINASC, etc.).
7. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011.
8. Leis Municipais de criação do Conselho Municipal de Saúde (Lei n°. 560, de 9 de julho de 1997) e criação do Fundo Municipal de Saúde (Lei n°. 561, de 9 de julho de 1997).



**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BRASIL. *Constituição Federal de 1988* – Capítulo Saúde.
BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.
BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS *Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle* – Anexo. Brasília, 1999.
BRASIL, Ministério da Saúde. *Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde*. Brasília, 1996.
BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional Básica - NOB 01/96 - Descentralização das Ações de Saúde : a ousadia de fazer cumprir a lei.
BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.
CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1994, cap. 1 e 6.
MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística – Saúde Pública*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.
MENDES, Eugênio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1.
ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
VAUGHAN, J.P. e MORROW, R.H. *Epidemiologia para os Municípios - Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários*. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2002.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO.**

I. Ética profissional. Problemas ético-legais.
II. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.
III. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leichmaniose, lepstopirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses
IV. Imunização. (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do M. Saúde)
V. Saúde materno-infantil. da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento
VI. Saúde e nutrição.
VII. Saúde do trabalhador. (noções sobre doenças ocupacionais)
VIII. Saúde mental.
IX. Vigilância epidemiológica.
X. A reforma sanitária e os modelos assistenciais.
XI. Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos, desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, material e soluções utilizadas, cuidados, tipos de esterilização, indicações.
XII. Sistema de informação em Saúde (SIAB, SisPreNatal, SisColo, SINAN, etc.).



**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

COFEN - *O novo Código de Ética.* Brasília, DF, 1993.
LEMONE, J.P. *Cadernos de Enfermagem - Obstetrícia.* Rio de Janeiro: MASSON, 1980.
MINISTÉRIO DA SAÚDE, *Manual de controle de infecção hospitalar.* Brasília, 1985.
ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
KOCH , Rossi M. et alli . Técnica Básicas de Enfermagem , 9ª edição . Curitiba , Lítero Técnica , 1984.
MALETA , C. H. M. Epidemiologia e Saúde . Atheneu , Rio de Janeiro, 1988.
M.S. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde.
NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Programa de assistência integral à saúde da mulher e da criança : Bases de ação programática.
Linhas guias, da Secretaria de Estado de Minas Gerais, disponível em: http://www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA



Conhecimentos da legislação específica que regulamenta a profissão. Código de Ética. Conhecimentos da forma de organização das entidades de classe. Noções de Anatomia Humana incluindo órgãos e sistemas. Análise cinesiológica dos movimentos. Provas de função muscular. Goniometria. Noções de física – alavancas e polias. Desenvolvimento neuro-psicomotor da criança. Uso de técnicas de enfaixamento. Fisiologia da contração muscular. Administração aplicada; eletrodiagnóstico e eletroterapia. Termoterapia. Actinoterapia. Hidroterapia. Mecanoterapia. Massoterapia. Tração e manipulação vertebral. Cinesioterapia. Postura corporal. Marcha. Patologias, avaliação, prevenção de incapacidade, prescrição e tratamento fisioterápico em: doenças do aparelho locomotor; portadores de paralisia cerebral; doenças neurológicas; doenças do aparelho cardiovascular; doenças do aparelho respiratório; em geriatria; em hanseníase.

## SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

1.CASH, J. - "Neurologia para Fisioterapeutas" Ed. Patrícia A. Downie – SP – Ed. Panamericana – 1987.
2.CHUSID, Joseph – "Neuroanatomia Correlativa e Neurologia Funcional" – RJ – Ed. Guanabara Koogan S/A – 1985.
3.SALTER, R.B. – Transtornos e Lesões do Sistema Músculo-esquelético. 4.LAPIERRE, A. – A Reeducação Física.
5.CASH/DOWNIE – Cinesioterapia para transtornos toráxicos, cardíacos e vasculares.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CIRURGIÃO DENTISTA.

- Anatomia e histologia bucal.
-Cariologia: Diagnóstico, etiologia, patologia, desenvolvimento, terapêutica e prevenção.
-Semiologia Oral: anamnese, exames complementares e tratamento das afecções dos tecidos moles bucais.
-Patologia: Lesões de mucosa, anomalias de desenvolvimento, processos proliferativos, tumores, cistos, lesões cancerisáveis.

-Anestesiologia: técnicas, soluções, acidentes, indicações e contra-indicações, medicação de emergência.
-Farmacologia e terapêutica: analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos. Mecanismos de ação, indicações e contra-indicações, efeitos tóxicos, uso profilático.
-Biossegurança: princípios, técnicas, desinfetantes, acondicionamento, esterilização e armazenamento instrumental, desinfecção do ambiente. AIDS.
-Periodontia: etiopatogenia da doença periodontal, diagnóstico, classificação e manifestações agudas. Promoção de saúde, placa bacteriana, controle da placa.
-Odontopediatria: prevenção, terapêutica, cariologia, traumatismos bucais, manejo do paciente infantil.
- Endodontia : técnicas endodonticas, tratamentos conservadores, topografia da cavidade pulpar, hidróxido de cálcio, reabsorsões, emergências.
- Dentística : preparo de cavidades, materiais restauradores, indicações e contra-indicações, proteção pulpar, hidróxido de cálcio, reabsorsões, emergências.
- A odontologia social: programas coletivos, levantamento epidemiológico, adequação de meio, modelos de atenção odontológica.
- Emergências no consultório odontológico: síncope, hemorragias, luxação na A.T.M. Angina
- Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.
- Capítulo da Constituição Federativa do Brasil: Ordem Social
- O Fluoreto no meio ambiente bucal. Manutenção de fluoreto no meio ambiente bucal. Meios coletivos de uso de flúor. Água de abastecimento público. Dentifrícios . Escovação dental supervisionada. Enxaguatórios (bochechos) bucais . Materiais dentários liberadores de flúor. Fluorose dentária. Flúor para a saúde geral. Toxicidade aguda do flúor. Efeitos adversos para a saúde humana.
- Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Políticas de Saúde Bucal . Organização da Saúde Bucal na Atenção Básica . Principais Agravos em Saúde Bucal. Organização da Atenção à Saúde Bucal por meio do ciclo de vida do indivíduo.
- Código de ética odontológica.



**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BARATIERI, L. Narciso. *Odontologia Restauradora – Fundamentos e Possibilidades.* 1ª edição – São Paulo, Livrearia Santos Editora, 2001.
Brasil. Ministério Da Saúde Secretaria De Atenção À Saúde Departamento De Atenção Básica: DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL

Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica SAÚDE BUCAL - 1ª edição - 1ª reimpressão Brasília – DF – 2008
Brasil.Guia de recomendação para uso dos fluoretos no Brasil. Séria A Normas e Manuais Técnicos MINISTÉRIO DA SAÚDE - Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Básica
BENNETT, R., C.,M. Anestesia local e controle da dor na prática dentária. 7ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogarn, 1989
DEUS, Q.D. *Endodontia.*
LINDHE, Jan., etc *Tratado de periodontia clínica.e Implantodontia Oral.* 4º edição, Rio de Janeiro, Guanabara Koogarn, 2005
MULLER de Araújo, M.C. *Ortodotia para clínica.*
SAMARANAYAKE, L. P. etc. Controle na Infecção para a equipe odontológica. 1ª edição. São Paulo. Livraria Santos Editora.1993.
SHAFER, Willian G.; HINE; LEVY. *Patologia bucal.*
TRYLSTRUP, A ; EFEJERSKOV. O. *Tratado de cariologia.*
TOLEDO,A. *Odontopediatria- Fundamentos para a prática clínica.* . 2ª edição. São Paulo. Editora Premier.1996



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO.

1. **Diagnóstico Psicológico**
1.1. Objetivos, processos, etapas e técnicas,teorias psicodinâmicas
1.2. Análise, interpretação e devolução dos dados
1.3. Laudo psicológico
2. **Saúde Mental e Clínica**
2.1. Saúde mental na comunidade
2.2. Neuroses e Psicoses
2.3. Clínica psicanalítica na rede pública
2.4. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral.
2.5. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular.
2.6. Psicologia comunitária.
2.7. Psicoterapia.
2.8. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental.
2.9. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência.
2.10. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo
3. **Saúde Mental e Comunidade**
3.1. Psicologia institucional
3.2. Acompanhamento do grupo familiar
3.3. Grupos terapêuticos

3.4. Programas de saúde mental comunitária
4. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan.
5. Teoria psicanalítica.
6. Prevenção e atenção primária em saúde

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:
ARAÚJO, J.N.G e CARRETEIRO, T.C. (orgs.) *Cenários Sociais e Abordagem Clínica*. São Paulo: Escuta; Belo Horizonte, Fumec, 2001.
BAREMBLITT, Gregório F. Grupos: Teorias e Técnicas, RJ, Ibrapsi.
BLEGER, J. *Psico-higiene e Psicologia Institucional*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1984.
CUNHA, J. *Psicodiagnóstico*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.
EY, Henri. Tratado de Psiquiatria
FIGUEIREDO, AC. *Vastas Confusões e Atendimentos Imperfeitos: a clínica psicanalítica no ambulatório público*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997.
FOUCAULT, M. Doença mental e psicologia, Rio de janeiro, Ed. Tempo brasileiro
FREUD, S. *Obras Completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1976
_____. *Conferências Introdutórias sobre a psicanálise*. Vol. XVI (1916. 1917[1915- 1917])
_____. *Neurose e Psicose* (1924[1923]) e *A Perda da Realidade na Neurose e na psicose* (1924) . vol XIX.
_____. O'CAMPO, M.L. e col. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas*. São Paulo: Livraria Martins Fontes Ed., 1981.
JASPERS, Karl. Psicopatologia Geral. Rio de Janeiro, Atheneu
KLEIN, Melaine. A psicanálise da criança, Ed. Mestre Jou
LAURELL, Cristina. A doença como processo social - Medicina Social, aspectos históricos e teóricos, São Paulo, Ed. Global.
MOFFATT, Alfredo. Psicoterapia do Oprimido. SP, Cortez
PIAGET, Jean. Desenvolvimento Cognitivo – Seis Estudos de Psicologia, Ed. Forense.
PICHON, Riviére. O processo grupal, São Paulo, Ed. Martins Fontes.
PEREIRA, W.C.C. *O Adoecer Psíquico do Subproletariado – projeto saúde mental na comunidade*. Rio de Janeiro: Imago ed., 2004.
SEVERO, M.A. *Estratégias em Psicologia Institucional*. São Paulo: Edições Loyola, 1993.
VAN KOLCK, Odette Lourenção. Testes projetivos graficos no diagnóstico psicológico. São Paulo, E.P.U.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL .**

1. O trabalho do assistente social com a questão social nas diferentes expressões cotidianas. A prática do Serviço Social - Referências teórico-práticas.
2. O Serviço Social nas relações sociais no Brasil.
3. O Serviço Social no desenvolvimento de programas, projetos e pesquisas.
4. Atendimentos / orientações / informações aos usuários, aos grupos, à comunidade e /ou clientes dos serviços. Questões gerais de operacionalização da prática do Serviço Social: processo metodológico; observação; entrevistas; estudos de casos; diagnóstico social; planejamento, plano, programa e projeto; o trabalho em grupos.
5. Competências e habilidades do profissional. O Serviço Social na equipe interprofissional
6. Ética profissional.
7. Assistência na Previdência Social. A organização da Assistência Social.



**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

AMMANN, Safira Bezerra. *Cidadania e exclusão social: o mundo desenvolvido em questão.* In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 76, Ano XXIV, novembro de 2003, p. 118 a 142.
BAPTISTA, Myriam Veras. *Planejamento.* Ed. Morais, 1981.
BRASIL. Lei 8.662/93 - *Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social.*
DIAS, José Fernandes. Serviço Social - Intervenção na Realidade . Editora Vozes 1980
ESTEVÃO, Ana Maria R. O que é Serviço Social. Editora Brasiliense, 1985
FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social.* São Paulo: Cortez, 2002.
FERREIRA, Francisco Whitaker . Planejamento Sim/Não. Editora Paz e Terra - 1982 FRITSCH, Rosangela.*Planejamento Estratégico: instrumental para a intervenção do Serviço Social.*In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 52, Ano XVII, dezembro de 1996, p. 127 a 145.
GUEIROS, Dalva Azevedo. *Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar.* In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 71, Ano XXIII, ESPECIAL, 2002, p.102 a 121.
GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. *Famílias: uma experiência em grupo.* In: revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 71, Ano XXIII, ESPECIAL, 2002, p.165 a 179.
IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.* São Paulo: Cortez, 1999.

MARTINS de Sá, L. Jeanete. *Serviço Social e interdisciplinaridade.* São Paulo, Cortez, 1989.
MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.* Coleção Temas Sociais. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.
NICOLAU, Maria Célia C. *Formação e fazer profissional do Assistente Social: trabalho e representações sociais.* In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 79, Ano XXV, ESPECIAL 2004, p. 82 a 107.

RIBEIRO, Marlene.*O caráter pedagógico dos movimentos sociais.* In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 58, Ano XIX, novembro de 1998, p. 41 a 71.
RODRIGUES, Maria Lúcia. *O trabalho com grupos e o serviço social.* Editora Cortez e Morais, 1979.
SLUZKI, Carlos E. *A rede social na prática sistêmica: Alternativas terapêuticas.*São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997, p.15 a 66.
SOUSA, Rosangela Maria Sobrinho. *Controle social em saúde e cidadania.*In: Revista Serviço Social e Sociedade.São Paulo: Cortez, nº 74, Ano XXIV, julho de 2003, p.68 a 84.
SOUZA, Maria Luíza. *Questões teórico práticas do Serviço Social.* Editora Cortez e Morais, 1979.
SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. *A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras*: *uma questão de análise.* Ed. Cortez, 1986.
SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. *Os direitos (dos desassistidos) sociais*, 2ª Edição – São Paulo. Ed. Cortez, 1991.
VIEIRA, Balbina Ottoni . *Serviço Social: Processos e Técnicas* – Rio de Janeiro, Agir, 1988
Lei nº 8742 de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.
Lei nº 8080 de 19/09/1990 – Sistema Único de Saúde.
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFESS. *Código de Ética do Assistente Social.*

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA.

I. **Nutrição básica e aplicada**: macronutrientes; elementos minerais; vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis; água, eletrólitos e fibras; digestão, absorção, utilização de nutrientes e fontes.
II. **Nutrição no ciclo vital**: gestação e lactação; infância e adolescência; adulto e terceira idade.
III. **Dietoterapia**: *diabetes mellitus e* hipoglicemia; doenças intestinais, do estômago e do esôfago; doenças do fígado, pâncreas exócrino e sistema biliar; obesidade e magreza; distúrbios cardiovasculares; doenças renais; doença neoplástica; anemias e outras doenças carenciais.

IV. **Avaliação do estado nutricional.**

V. **Administração em serviços de alimentação:** estruturas do serviço de alimentação; técnicas dietéticas; planejamento do serviço; administração de pessoal.

VI. **Nutrição e Saúde Pública:** diagnóstico nutricional de populações, nutrição e infecções, epidemiologia da desnutrição , má nutrição protéico–energética, anemias nutricionais, hipovitaminose A, bócio endemias, cárie dental, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública



**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BURTON, B.T. *Nutrição humana.* São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1979.
CHAVES, N. *Nutrição básica e aplicada.* 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985.
GANDRA, Y.R. *Avaliação de serviços de nutrição e alimentação.* São Paulo: Sarvier, 1983.
KRAUSE, M.V.; MAHAN, L.K. *Alimentos, nutrição e dietoterapia.* 7. Ed. São Paulo: Roca, 1991.
MITCHELL, H.S. *Nutrição.* Rio de Janeiro: Interamericana, 1978.
OLIVEIRA. E.V. *Planejamento e organização no serviço de nutrição e dietética.* 2. Ed. Rio de Janeiro: M.E., 1987.
OLIVEIRA, J.E.; SANTOS, A. C.; WILSON, E.D. *Nutrição básica.* São Paulo: Sarvier, 1982.
ORNELLAS, L.H. *Técnica dietética.* 4. Ed. São Paulo: Atheneu, 1985.
SGARBIERI, V.C. *Alimentação e utrição.* Campinas: Unicamp/Almed, 1987.
SOLA, J.E. *Manual de dietoterapia do adulto.* 6. Ed. Rio de Janeiro: Atheniense, 1984.
WOISKY, J.R. *Dietética pediátrica.* 2. Ed. São Paulo: Atheneu.
WORTHINGTON, Roberts B.S.; VEERMESCH, J.; WILLIANS, S.R. *Nutrição na gravidez e na lactação.* 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
Cadernos de Atenção Básica - nº 20 - Carência de Micronutrientes - Série A. Normas e Manuais Técnicos - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Básica

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO.**

Saúde do trabalhador: anamnese ocupacional, exame admissional e periódico, noções de ergonomia e avaliação do posto de trabalho, avaliação dos portadores de LER/DORT, lombalgias, psicopatologia do trabalho. Epidemiologia e saúde do trabalhador.Patologias:

diagnóstico clínico e por exames complementares, noções do tratamento, prognóstico. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neuplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomeruloneferites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotiroidismo, hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e línfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leichmaniose, lepstopirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia: ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Preenchimento da declaração de óbito. Código de Ética Médica. Conhecimentos na área de pronto-socorro.



**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

1.CECIL- Tratado de Medicina Interna. 19ª edição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, vols. 1 e 2.

2.PEDROSO E.R.P., ROCHA M.O.C., SILVA D.A. Clínica Médica - Os Princípios da Prática Ambulatorial. Rio de Janeiro, São Paulo, Ed. Atheneu.
3.LEÃO E., CORRÊA E.J., VIANA M.B., MOTA J.A.C. Pediatria Ambulatorial. Belo Horizonte, Cooperativa Editora e de Cultura Médica.
4.FONSECA F.P., ROCHA P.R.S. Cirurgia Ambulatorial. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan.
5.CORRÊA M.D. Noções Práticas de Obstetrícia. Belo Horizonte, Cooperativa Editora e de Cultura Médica.
6.BRASIL, Constituição Federal de 1988 - Capítulo da Saúde.
7.BRASIL, Legislação Federal. Leis Federais n.º 8.080, de 19.09.90, Lei Federal n.º 8.142, de 28.12.90;
8.BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional Básica - NOB 01/96 - Descentralização das Ações de Saúde : a ousadia de fazer cumprir a lei.



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EDUCADOR FÍSICO

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte. Lazer e as interfaces com a Educação Física. Esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física. As questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Crescimento e desenvolvimento motor. Legislação de ensino. Conceito contemporâneo de Saúde; impacto do exercício físico e da dieta na saúde do indivíduo; exercício físico como prevenção de doenças hipocinéticas; exercício físico e estresse; ginástica laboral; ergonomia; impacto de mudanças de hábitos na melhoria da qualidade de vida, primeiros socorros.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. GUEDES, D.P; GUEDES, J.E.R.P. *Exercício Físico na Promoção da Saúde*. Londrina: Midiograf, 1995.
2. HAYWOOD, K; GETCHELL. N. *Desenvolvimento Motor ao longo da vida.* 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

3. MAZO, G.Z.; LOPES, M.A; BENEDETTI, T,B. *Atividade física e o idoso: concepção gerontológica*. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 2004.
4. MENDONÇA, M. *RP2: Método de alongamento*. São Paulo: Phorte, 2005.
5. NAHAS, M.V. *Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo*. 3 ed. Londrina: Midiograf, 2003.
6. PITANGA, F. J. G. *Epidemiologia da atividade física, exercício físico e saúde*. 2 ed. São Paulo: Phorte, 2004.
7. VIVOLO, M. A. Benefícios da Atividade Física. *Site da Sociedade Brasileira de Diabetes*. 1998.
8. POLLOCK, M. e WILLMORE, J. H. *Exercícios na Saúde e na Doença*. Rio de Janeiro: Ed. Medsi, 1993.
9. GUEDES. D. P. *Controle do Peso Corporal: composição corporal, atividade física e nutrição*. Londrina: Midiograf, 1998.
10. GUISELINI, M. *Aptidão Física, Saúde e Bem-Estar: fundamentos teóricos e exercícios práticos*. Editora Phorte. São Paulo, 2004.
11. CARDOSO, Telma Abdalla de Oliveira. **Manual De Primeiros Socorros.** Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz, 2003.
12. CONFEF. **Socorros de urgência em atividades físicas.** Disponível em: http://www.confef.org.br.